

PAUTA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD

Data: 30/11/2023

Horário: 09h

Local: Sala do CCCSP - Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária - Av. Rodrigues Alves, 20 - 1º andar (Prédio da Superintendência do Porto do Rio)

ORDEM DO DIA:

1. Auditoria Independente. O Sr. Paulo Sérgio, representante da Consult Auditores Independentes, esteve presente nesta reunião e apresentou o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre (50905.005633/2023-93), com as seguintes ressalvas: Depósitos vinculados a ações judiciais/administrativas; Provisões para passivos contingentes; Transações com o Tesouro Nacional – Contratos de Cessão de Créditos; Valor Justo de Propriedades para Investimentos – Divulgação em Nota Explicativa e com a ênfase: Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós emprego de plano de pensão com benefício definido. Indagado pelo COAUD se houve alguma restrição em relação à independência ou limitação de escopo, o Sr. Paulo informou que não houve qualquer limitação. Posteriormente, o COAUD indagou sobre o Relatório Circunstanciado do 3º trimestre/2023, sendo informado pelo Sr. Paulo que já foi disponibilizada à Companhia a minuta do relatório e que aguarda o recebimento dos comentários da administração para envio do relatório final.

1. SUPJUR

- Provisão de contingências judiciais cíveis, tributárias e trabalhistas – 3º trimestre/2023. Foi realizada reunião com a SUPJUR, Dra. Raquel Lannes, e com a GERCON, Dra. Flavia Raed,

Falamos sobre plano de ação, em relação a classificação de perdas das contingências. Que sejam enviados os slides da reunião realizada com o auditor.

2. GERCOT/SUPFIN

- Apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2023 (50905.005633/2023-93) - Apresentado pelo João e Java - O COAUD recomenda ao CONSAD que solicite à drx a análise de contratação de uma

assessoria tributária visando alcançar por via judicial uma alíquota menor de pis/cofins. Solicitou, ainda, que sejam informados os percentuais dos itens apontados como de maior variação. O COAUD recomenda ao CONSAD que solicite à diretoria uma avaliação no sentido de contratar, para o próximo exercício, um auditor externo que analise a aplicabilidade dos CPC's à Cia.

- Relatório Atuarial - 3º trimestre/2023 - Foi informado que a GERCOT recebeu o relatório referente ao 3º trimestre e que não houve nenhuma variação relevante. O COAUD solicitou que trimestralmente seja informado pelo GERCOT eventuais variações significativas ocorridas em relação ao laudo atuarial.
- Plano de Ação sobre as ressalvas referentes às DF's do exercício de 2022 (50905.002277/2023-56) - Foi apresentado pela GERCOT/SUPFIN o plano de ação com os ajustes solicitados pelo COAUD. O COAUD recomenda que o acompanhamento da execução do plano seja apresentado ao Comitê trimestralmente. A GERCOT incluirá na ressalva 4 o prazo de 31 de março. Em relação à ressalva 5, a GERCOT incluirá o prazo de conclusão informado pela GERDEN. Após esses ajustes, o COAUD conclui pelo encaminhamento do plano. O COAUD recomenda o envio do plano ao CONSAD para aprovação, com vistas ao posterior encaminhamento à PGFN.

Rh informe na reunião de dezembro se está sendo pago os débitos correntes e compromissados com o Portus.

O COAUD solicitou que o cronograma de fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2023 seja alinhado com a auditoria independente e apresentado na reunião de dezembro do Comitê.

3. COAUD

- Elaboração do Relatório do COAUD sobre as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2023.

Encerramento dos Trabalhos